



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal



SIMPÓSIO *ONLINE* Nº 96

Simpósio:

O DIREITO HUMANO À NACIONALIDADE: TEMAS ATUAIS E CONTROVERSOS

Coordenadores:

Nome do Coordenador 1: Paulo Henrique Gonçalves Portela

Vinculação Institucional: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Resumo Curricular: Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC - Fortaleza) e em Diplomacia pelo Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor dos cursos de especialização em Direito Internacional da Universidade de Fortaleza (UNIFOR - Fortaleza) e da Faculdade CEDIN (Centro de Direito Internacional - Belo Horizonte). Professor de Direito Internacional Público e Privado da Faculdade FACINE (Fortaleza). Palestrante e autor de obras jurídicas

Nome da Coordenadora 2: Fernanda Cristinne de Paula

Vinculação Institucional: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Resumo Curricular: Bacharel em direito pela Universidade de Brasília (UnB), especialista em Direito Internacional pela Faculdade CEDIN (Centro de Direito Internacional - Belo Horizonte) e em Direitos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Foi mestranda em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Universidade Carlos III – Madrid/ES. Foi Visiting Scholar junto a Universidade de Duke (USA) e é diplomada em Direitos Humanos pela Foundation René Cassin (Strasbourg, France). Professora de Direito Humanos, de Direito Internacional Público e Privado da Faculdade Unyleya (Brasília/DF), ministra aulas em especializações e pós-graduações lato sensu. Palestrante e autora de obras jurídicas, nacionais e internacionais, é servidora pública federal, atualmente lotada na Seção Judiciária do Distrito Federal – Tribunal Regional Federal da 1.ª Região

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

O direito humano à nacionalidade, consagrado no art. 15 da Declaração Universal do Direitos Humanos (DUDH), é um elo de natureza jurídico-político que une o indivíduo ao Estado, integrando sua dimensão pessoal. Na pós-modernidade, com a liquidez das novas relações sociais e com as multifacetadas do mundo globalizado, o fundamento da nacionalidade vem se modificando, impondo aos Estados, as Cortes e aos intérpretes novas acepções sobre os critérios de aquisição (originário e derivado) e da perda da nacionalidade.

Nesse contexto, os Tribunais domésticos e internacionais vêm enfrentando grandes questões acerca do direito à nacionalidade, criando jurisprudências que ora se debruçam sobre o vínculo político, ora sob o aspecto jurídico da vinculação. Pautas como apatridia, plurinacionalidade de indivíduos e empresas, refugiados e famílias transnacionais – temas, atémção, clássicos do direito internacional – foram permeados pelas novas interpretações à luz dos direitos humanos.

Sob esse prisma, dos desafios contemporâneos que envolvem “nacionalidade”, o Simpósio visa a selecionar artigos que fomentem o debate sobre temas controversos acerca da nacionalidade, que discutam e analisem, por exemplo, (i) casos concretos julgados por Tribunais Nacionais, notadamente, pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça; (ii) casos concretos julgados por Tribunais Internacionais, preferencialmente, pelas Cortes Regionais de Direitos Humanos ou pela Corte Internacional de Justiça; ou, ainda, (iii)





**VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal**



possibilidades de novas construções epistemológicas que envolvam o direito à nacionalidade em face dos direitos humanos.

Se dará predileção por temas relacionados ao conflito de nacionalidade, tais como apatridia, maternidade por substituição, Convenção de Haia de 1980, empresas plurinacionais, dentre outros.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

Inglês (X)



ONLINE SYMPOSIUM Nº 96

Symposium:

THE RIGHT TO A NATIONALITY: CONTROVERSIAL TOPICS, CONTEMPORARY
CHALLENGES AND ISSUES

Coordinators:

Name of Coordinator 1: Paulo Henrique Gonçalves Portela

Institution: The Federal University of Ceara (UFC)

Curricular Summary: Paulo Henrique Gonçalves Portela holds a degree in Law from Ceará State Federal University (UFC - Fortaleza) and in Diplomacy from the Rio Branco Institute of the Ministry of Foreign Affairs of Brazil. Holds also a Master's degree in Law from Ceará State Federal University (UFC). Professor of courses in International Law at the Fortaleza University (UNIFOR - Fortaleza) and at CEDIN College (International Law Centre - Belo Horizonte). Professor of Public and Private International Law at FACINE College (Fortaleza). Speaker and author of legal works

Name of Coordinator 2: Fernanda Cristinne de Paula

Institution: The State University of Rio de Janeiro (UERJ)

Curricular Summary: Fernanda Cristinne De Paula holds a degree in Law from The University of Brasília (UnB), a LL.M. in International Law from CEDIN (International Law Center - Belo Horizonte/MG) and a LL.M. in Human Rights from the Pontifical Catholic University of Minas Gerais – PUC/MG. She was a Master Candidate at the International Law Department – The State University of Rio de Janeiro (UERJ) and also at The University Carlos III – Madrid/Spain. Was a Visiting Scholar at Duke University (USA) and holds a degree in Human Rights granted by Foundation René Cassin (Strasbourg, France). Professor of Human Rights, Public and Private International Law in Brasilia/Brazil. Speaker and author of legal works

Line(s) of discussion (symposium description):

The right to a nationality, established by the 15th article of the Universal Declaration of Human Rights (UDHR), is a legal-political link responsible for unites the individual to the State, integrating its personal dimension. In the post-modernity era, tagged by the “liquid” society and the multifaceted world, the nationality concept has been changing, imposing to the States, Courts and legal workers new perspectives around the acquisition and loss of the nationality as a human right.

In this context, domestic and international Courts have been facing major issues about the right to a nationality, creating jurisprudence that in some cases focus on the political bond, and in other times under the legal aspect of it. Contemporary subjects such as statelessness, plural-nationality of individual and companies, refugees, and transnational families – themes, until then, classic surrounded by the international law – were permeated by new interpretation based on human rights.

Thereby, from the contemporary challenges that involve ‘nationality’, the Symposium aims to select papers, articles and essays that foster the debate on controversial topics, which discuss and analyze, for example, (i) cases judged by National Courts, notably, by the Brazilian Supreme Court and the Federal Court of Justice; (ii) cases judged by International Courts, preferably by the Regional Courts of Human Rights or the International Court of Justice; or, still, (iii) possibilities of new epistemological constructions that involve the right to nationality as fundamental right.





**VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal**



The Commission will give preference to topics related to the conflict of nationality laws, such as statelessness, surrogacy, The Hague Convention of 1980 (Child Abduction), and others.

Languages of abstracts that will be accepted for presentation:

Portuguese (X)

English (X)



www.cidhcoimbra.com



contact@cidhcoimbra.com



@cidhcoimbra